



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 145, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

ADENDO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.311, de 23/9/2010 e suas alterações, TORNA PÚBLICO O ADENDO AO EDITAL Nº 145, DE 23/9/2016, REFERENTE AO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei nº 12.772/2012, mediante as normas e condições estabelecidas nos subitens nºs 7.20, 7.21 e 7.22 do Edital nº 122, de 30/8/2016, publicado no DOU nº 168–B, pág. 10, de 31/8/2016, e publicações posteriores.

INCLUI-SE:

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	ISENÇÃO
49488	ADMINISTRAÇÃO – DE	GISELY QUEIROZ DE ARAUJO	DEFERIDA
55811	LETRAS/PORTUGUÊS – DE	KELLY CRISTINA MOREIRA ROCHA	DEFERIDA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Reitor